

PUBLICIDADE LEGAL

Leroy Merlin promove ações em apoio aos seus colaboradores atingidos pelas enchentes no RS

Com o objetivo de fornecer todo o auxílio necessário à comunidade e aos colaboradores que foram impactados pela maior crise ambiental e humanitária da história do Rio Grande do Sul, a Leroy Merlin vem acompanhando as demandas da região para que possa contribuir de maneira rápida diante ao cenário do Estado.

Em um primeiro estágio, todo o foco da Leroy Merlin esteve na urgente mobilização de recursos e pessoas para agir na assistência aos colaboradores em situação de risco. Este trabalho foi realizado em cooperação com as autoridades locais, incluindo a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros, para garantir que todos ficassem em segurança. As informações são da assessoria da empresa varejista.

A Leroy Merlin já doou o equivalente a R\$ 2 milhões em mais de 40 mil itens, incluindo luvas, botas, lanternas, cordas e ferramentas em geral, além de mantas, cobertores e kits de higiene pessoal para atender às solicitações da Defesa Civil e demais entidades.

“Este é um momento sem precedentes, no qual é crucial unirmos esforços para enfrentar os desafios impostos pelo desastre social e ambiental”, declara Ignacio Sánchez, CEO da Leroy Merlin Brasil.

A empresa também ativou prontamente o seu Fundo Solidário, garantindo assistência alimentar, habitacional e de saúde aos mais de 60 colaboradores que se encontram em situações críticas, com perdas de suas habitações.

Adicionalmente, concedeu um salário adicional, auxílio de duas cestas básicas em espécie e antecipação da primeira parcela do 13º salário a todos os 505 colaboradores das três lojas no Rio Grande do Sul, totalizando um aporte de R\$ 3 milhões voltados para o bem-estar dessas famílias.

Prefeitura Municipal de Farroupilha
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 24/2024
ALTERAÇÃO DE EDITAL Nº 02

Objeto: Construção do Novo Prédio Anexo para a Prefeitura Municipal de Farroupilha, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, insumos, transportes, encargos sociais, BDI e demais encargos, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.
Data da sessão: 04/06/2024, às 08h30min.
Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.
CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 4330002799 COMPANHIA ABERTA
ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2024, ÀS 16 HORAS

A administração da IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., em referência ao edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) publicado nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2024, no Jornal do Comércio de Porto Alegre e no Valor Econômico de São Paulo/SP, bem como nas mesmas páginas de referidos jornais na internet, que onde se lia no título “ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2024, ÀS 16 HORAS” deve-se ler “ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2024, ÀS 16 HORAS”.

Porto Alegre, 15 de maio de 2024.
IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.
Péricles Pereira Druck
Presidente do Conselho de Administração

Unicasa Indústria de Móveis S.A.
CNPJ/ME nº 90.441.460/0001-48 - NIRE nº 43300044513-RS

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 78 REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

1. **Data, Hora e Local:** Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2024, às 13:30 horas, na sede social da Companhia, localizada no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Federal BR-470, S/N, km 212,930, bairro São Vendelino, CEP 95707-540. 2. **Convocação e Presenças:** Convocação realizada nos termos do artigo 18º do Estatuto Social da Companhia. Compareceram, por teleconferência conforme permitido pelo artigo 20º do Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros do Conselho de Administração: Gelson Luis Rostrolla, Gustavo Dall Onda, Rodrigo Silva Marvão e Giuliano Silvio Dedin Zorziotti. 3. **Mesa:** Sr. Gelson Luis Rostrolla - Presidente; Sr. Gustavo Dall Onda - Secretário. 4. **Ordem do Dia:** a) Indicar e eleger os membros para compor o Comitê de Auditoria e o prazo de sua gestão. 5. **Deliberações:** Os Conselheiros presentes, após o exame, discussão e votação das matérias da Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: a) Aprovaram a eleição dos seguintes membros para integrar o referido Comitê de Auditoria, para um mandato de 2 (dois) anos, com prazo de gestão até a assembleia geral que deliberar sobre as Demonstrações Contábeis do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025: (i) Giuliano Silvio Dedin Zorziotti, boliviano, solteiro, maior, economista, portador da cédula de identidade de estrangeiro - RNE nº V176243-H expedida pela CGPI/DIREX/DPF, e inscrito no CPF/ME sob nº 089.199.389-46, residente e domiciliado na Rua Clovis Bevilacqua, nº 182, apto. 3, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80035-080; (ii) Rodrigo Silva Marvão, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da cédula de identidade RG nº 215169640 expedida pela DIC/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob nº 124.359.877-81, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Miguez, nº 33, apartamento 401, Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22060-020; (iii) Gelson Luis Rostrolla, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas e ciências contábeis, portador da cédula de identidade RG nº 2031094441 expedida pela SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob nº 148.411.429-91, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 142, Apto. 1001, bairro Centro, Farroupilha/RS, CEP 95170-440, para o cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (a.a) Mesa: Gelson Luis Rostrolla - Presidente, Gustavo Dall Onda - Secretário. Conselheiros de Administração: Gelson Luis Rostrolla, Gustavo Dall Onda, Rodrigo Silva Marvão e Giuliano Silvio Dedin Zorziotti. 7. **Declaração:** Na qualidade de Presidente e Secretário da 78ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Bento Gonçalves, RS, 30 de Abril de 2024. Gelson Luis Rostrolla - Presidente; Gustavo Dall Onda - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 10375815 em 09/05/2024 da Empresa UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A., CNPJ 90441460000148 e protocolo 241533716 - 07/05/2024. Autenticação: C9E02A47968B3DF293888396BDFB8A5CB3131. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/153.371-6 e o código de segurança nJpi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

SINCODIV FENABRAVE RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede na Av. Pátria, 750, 4º andar, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Presidente e signatário, atendendo a disposição estatutária, vem, através do presente Edital, **CONVOCAR** os associados integrantes da categoria econômica dos Concessionários e Distribuidores de Veículos no Estado do Rio Grande do Sul, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na MODALIDADE ON-LINE, via plataforma de videoconferência (zoom), no dia 23 de maio de 2024.

Com primeira convocação às 16h, não havendo quórum, em segunda convocação com qualquer quórum para às 16h15, do mesmo dia, para a seguinte ORDEM DO DIA:

- Ratificar as decisões da Diretoria em reunião realizada em 05/05/2024, diante da catástrofe ambiental que assola o Estado, cujas deliberações envolveram os seguintes temas:
 - 1.1) Abertura das concessionárias no RS;
 - 1.2) Mobilidades das estradas no RS;
 - 1.3) Promover pedido ao Governo Federal e Estadual de Financiamento com juros subsidiados e Auxílio Emergencial;
 - 1.4) Criação de um Canal de arrecadação para, filantropicamente, auxiliar as vítimas da catástrofe ambiental que assola o Estado do RS, vinculadas à atividade da distribuição de veículos;
 - 1.5) Encaminhar requerimento ao Governo Estadual visando a redução e/ou postergação do pagamento de Impostos;
- 2) Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 15 de Maio de 2024.

Jefferson Fürstenau
Presidente SINCODIV/RS - Triênio 2024/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

OBJETO: aquisição de Licenças de Software para a Câmara Municipal de Uruguaiana.
ABERTURA: 09h01min, do dia 29 de Maio de 2024, em sessão pública por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação (Internet), mediante a inserção e monitoramento de dados no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS www.portaldecompraspublicas.com.br
TIPO: Menor preço por item

A íntegra do presente edital encontra-se publicada em nosso sítio https://uruguaiana.rs.leg.br/_no Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações pelo telefone (55) 3412 5977, Ramal 238, das 8h às 14h.
Uruguaiana (RS), 15 de Maio de 2024.

Taize Magalhães Fredo da Silva
Agente de Contratação I

Ver. Adenildo de Jesus Padovan
Presidente

INFRACOOP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – MODALIDADE DIGITAL
CNPJ 26.996.892/0001-16

O Presidente da Confederação Nacional das Cooperativas de Infra-Estrutura Ltda - INFRACOOP, CNPJ 26.996.892/0001-16, de acordo e cumprindo a legislação que permite esta modalidade de assembleia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26 e 46, “item 2” do “Estatuto Social”, convoca os Senhores Delegados das Federações filiadas, que para efeitos legais e estatutários são em número de 6 (seis), estando todas aptas para votar, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de maio de 2024, nas dependências da Confederação Nacional das Cooperativas de Infra-Estrutura Ltda - INFRACOOP – sita na Rua Washington Luiz – nº 820 – Sala nº 401 – Porto Alegre/RS, às 8h, em primeira convocação, com dois terços das filiadas presentes, às 9h, em segunda convocação, com a presença de metade mais uma das filiadas presentes e às 10h, em terceira convocação, com o mínimo de três filiadas, sendo a pauta da assembleia, a que segue:

- 1) Deliberar sobre a Prestação de Contas do Órgão de Administração do exercício de 2023, que compreende:
 - a) Relatório da Diretoria;
 - b) Balanço Patrimonial;
 - c) Demonstrativo de Resultado do Exercício - 2023;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal.
- 2) Decidir sobre o Resultado do Exercício – 2023;
- 3) Analisar e aprovar a Proposta Orçamentária e a Contribuição Social e Estatutária das filiadas para o exercício de 2024;
- 4) Fixar Verba de Representação e Cédula de Presença para os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- 5) Eleger a Diretoria e seus Vogais para o período 2024 – 2027 e o Conselho Fiscal para o exercício de 2024;
- 6) Assuntos Gerais.

Nota – A assembleia está sendo realizada nesta data, conforme decisão da Diretoria, para contatar com a presença de todas as federações e bem como em virtude dos temporais ocorridos no estado do Rio Grande do Sul. O Link para acesso a assembleia é <https://meet.google.com/sio-qknn-wxz>, sendo que os documentos relativos ao exercício 2023 e demais peças serão enviados por e-mail e por WhatsApp e serão disponibilizados no Site da Confederação – www.infracoop.com.br
Porto Alegre, 14 de maio de 2024
Jânio Vital Stefanelli
Presidente

LOJAS QUERO-QUERO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ sob nº 96.418.264/0218-02 | NIRE nº 4330002898-4

LJQQ3
B3 LISTED

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Lojas Quero-Quero S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), a ser realizada, em segunda convocação, no dia 21 de maio de 2024, às 9:30 horas, de forma exclusivamente digital, a fim de deliberar acerca das seguintes matérias:

- (i) Aprovar a alteração do caput do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social da Companhia, conforme aprovado e homologado pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em 22 de dezembro de 2023 e 5 de março de 2024, respectivamente; (ii) Aprovar a alteração do parágrafo único do Artigo 8º do Estatuto Social, de forma a refletir o prazo para convocação de assembleia geral de acionistas previsto na Lei das Sociedades por Ações, em razão da alteração decorrente da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021; (iii) Aprovar o ajuste formal na numeração do Artigo 26, Parágrafo 1º do Estatuto Social para Artigo 26, Parágrafo Único; e (iv) Consolidar Estatuto Social da Companhia. O detalhamento das deliberações propostas, e das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar na Assembleia encontram-se na Proposta da Administração divulgada nesta data pela Companhia. **Instruções Gerais - Assembleia Digital.** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022 (“RCVM 81”) e em conformidade com as instruções detalhadas na Proposta da Administração para a Assembleia. Sendo assim, a participação do acionista na Assembleia somente poderá se dar por meio do acesso via sistema eletrônico para participação a distância (“Plataforma Digital”). Os acionistas que desejarem participar na Assembleia via Plataforma Digital, deverão acessar o endereço <https://assembleia.ten.com.br/203534922>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da Assembleia (ou seja, até o dia 19 de maio de 2024, inclusive) (“Cadastro”). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para Cadastro. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme abaixo indicado:

Documentação a ser encaminhada	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundos de Investimento
Comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo agente escriturador	X	X	X
Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal (1)	X	X	X
Estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista (2)	-	X	X
Regulamento consolidado do fundo (2)	-	-	X

(1) Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.
(2) Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.
Os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, exceto os documentos elaborados em inglês ou espanhol. Ainda, a Companhia informa que não serão exigidos autenticação de cópias, reconhecimento de firma, notarialização ou consularização/apostilamento. Informações detalhadas sobre a participação do acionista diretamente, por seu representante legal ou procurador devidamente constituído, assim como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia, incluindo orientações de acesso à Plataforma Digital, estão descritas na Proposta da Administração disponível nos endereços eletrônicos detalhados no penúltimo parágrafo deste Edital de Segunda Convocação. A Companhia também dispõe abaixo as regras e instruções para participação na Assembleia via Plataforma Digital, sem prejuízo da necessidade dos acionistas de lerem integralmente as regras de participação dispostas na Proposta da Administração. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia. A Companhia ressalta que os acionistas que enviarem o boletim de voto a distância disponibilizado por ocasião da primeira convocação da Assembleia e optarem expressamente por ter as suas instruções de voto consideradas a serem realizadas de uma segunda convocação serão considerados presentes à Assembleia, e terão tais instruções de voto consideradas na votação das matérias que constam da ordem do dia. A Companhia informa que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas, na sua sede, no seu site de Relações com Investidores (<https://ri.quero-quero.com.br/>), bem como nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br/), o presente Edital de Segunda Convocação e a Proposta da Administração, que contém as informações requeridas pela RCVM 81 sobre as matérias a serem examinadas e discutidas na Assembleia. Os eventuais documentos ou propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre a matéria a ser deliberada deverão ser apresentadas no dia da Assembleia, por escrito, à Mesa da Assembleia, que, para esse fim, será representada pelo(a) Secretário(a) da Assembleia.

Cachoeirinha, 13 de maio de 2024.
Flávio Benício Jansen Ferreira - Presidente do Conselho de Administração